



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2019 às 09h00min, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2019, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foi procedido o protocolo de envelopes e credenciamento da única empresa interessada em participar do certame: RAFAEL RODRIGUES CUNHA 12490783696. A empresa apresentou os envelopes de propostas de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Aberto o envelope de proposta de preço e tendo as mesmas sido apreciadas, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lances houve negociação entre a Pregoeira e a licitante presente, a qual logrou êxito, sendo a empresa vencedora dos itens constantes no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelo licitante, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. A proposta foi classificada como vantajosa para Administração, pois seu preço é o auferido na cotação realizada pelo setor competente. Aberto o envelope de documentação foi constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos do Edital e foi declarada HABILITADA. Conforme consta no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **RAFAEL RODRIGUES CUNHA 12490783696** perfaz a quantia total estimada de R\$ 98.512,00 (noventa e oito mil quinhentos e doze reais). Foi declarado o vencedor e aberto o prazo para que a empresa licitante presente manifestasse o seu interesse de recorrer, tendo o tal direito sido refutado. Declaro, portanto precluso o exercício de tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante.

---

**HILARINDA APARECIDA FILHA**

Pregoeira Municipal

---

**CAMILA DIAS MARTINS**

Equipe de Apoio

---

**DIRLENE MARIA DE PAULO**

Equipe de Apoio

---

**RAFAEL RODRIGUES CUNHA**

Licitante